



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Av Visc Charles de Laguche, 795 - Bairro Centro - CEP 84470-000 - Cândido de Abreu - PR - www.tjpr.jus.br

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 15/2018

O Dr. **ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**, M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cândido de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 211 de 05 de agosto de 1993;

**CONSIDERANDO**, o item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça - Foro Judicial;

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 26 de novembro de 2018, em razão da Lei Municipal de Cândido de Abreu - PR, nº 211 de 05 de agosto de 1993, que decreta Feriado Municipal, por ocasião da comemoração da emancipação do município. Em consequência, se tratando de feriado municipal, considere-se como dia não útil nos sistemas pertinentes.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ENCAMINHE CÓPIA DA PORTARIA À EGREGIA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E ARQUIVE-SE NA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM. COMUNIQUE-SE AINDA AO JUIZ DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ, DADA A CRIAÇÃO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO.

Dado e passado nesta Comarca de Cândido de Abreu, aos onze dias do mês de outubro de 2018 (11/10/2018). Eu, Alessandro Frediani Libano, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

**ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**

**Juiz Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR**



Documento assinado eletronicamente por **Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial**, em 11/10/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3393528** e o código CRC **11FC6591**.

---

0071289-87.2018.8.16.6000

3393528v3